



## EDITAL Nº 10/2025 - CPOS/BIA/INBIO

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - INGRESSANTES 2024/2025 - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPGBA), do Instituto de Biotecnologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção de candidatos para obtenção de bolsa de estudo, para ingressantes em 2024 e 2025 regularmente matriculados no curso de **doutorado** em Biologia Animal, para formação de lista de classificação de prioridade para concessão de bolsas.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelo Colegiado de Curso, exercendo a função de Comissão de Bolsas (Art. 64 da Resolução COPP nº458, de 17 de dezembro de 2021).

1.2 O Processo Seletivo destina-se a classificar alunos regularmente matriculados provenientes das turmas de ingresso 2024 e 2025, elaborando lista para concessão de bolsas de DOUTORADO que eventualmente estejam disponíveis ao programa.

1.3 O Apenas estudantes inscritos no edital poderão receber as bolsas, conforme sua classificação e disponibilização de bolsas.

1.4 Na distribuição do total de bolsas de Doutorado disponíveis ao PPGBA em 2025, será observada a proporção de: 1/3 para a turma de 2025 e 2/3 para a turma de 2024.

1.5 A classificação do candidato para a concessão de bolsas no presente processo seletivo não garante a efetivação da mesma, o que dependerá da oferta e disponibilização de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.

1.6 Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGBA/INBIO, estabelecidas no Regulamento de bolsas do Programa (Resolução CPOS/BIA/INBIO nº 387, de 15 de fevereiro de 2024), e dos Órgãos de Fomento para assinatura do Termo de Compromisso para concessão ou renovação da bolsa.

#### 2. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas entre os dias 03 e 07 de março de 2025.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para [secpos.inbio@ufms.br](mailto:secpos.inbio@ufms.br) com o assunto Edital nº XXXXX - Seleção de bolsistas - DOUTORADO, informando nome completo e RGA.

2.2 A seleção dos inscritos será realizada conforme a pontuação final nos editais de seleção das turmas de doutorado 2024 e 2025.

2.3 Além do critério classificatório por nota, dos editais de seleção, terão preferência na classificação àqueles estudantes que atendam os seguintes critérios de prioridade, conforme a ordem:

I - Estudante do programa sem vínculo empregatício;



II - Estudante com vínculo empregatício de até 20 horas semanais, com anuência do orientador e indicação de tempo disponível às atividades do PPGBA;

III – Estudante com vínculo empregatício de mais de 20 horas semanais, com anuência do orientador e indicação de tempo disponível às atividades do PPGBA.

IV – Estudantes que se encaixam nos critérios II e III só poderão receber bolsa quando todos os estudantes sem vínculo empregatício receberem bolsa ou se romperem com o vínculo empregatício.

### 3. DO RESULTADO

3.1 A divulgação do resultado preliminar será feita no dia 11 de março de 2025, na página do curso (<https://ppgbioanimal.ufms.br/>).

3.2 O candidato poderá interpor recurso até o dia 13 de março de 2025.

3.3 O recurso deverá ser enviado para o e-mail [secpos.inbio@ufms.br](mailto:secpos.inbio@ufms.br), com cópia para [bioanimal.inbio@ufms.br](mailto:bioanimal.inbio@ufms.br), com a identificação: Edital 10/2025 – Seleção de bolsistas Doutorado – Interposição de recurso, informando nome completo e RGA.

3.4 O resultado final, com a classificação de prioridade para recebimento de bolsas entre os alunos regulares ingressantes em 2024 e 2025, será divulgado até o dia 19 de março de 2025, na página do curso (<https://ppgbioanimal.ufms.br/>).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo e-mail [bioanimal.inbio@ufms.br](mailto:bioanimal.inbio@ufms.br).

4.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO GRACIOLLI.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Graciolli, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/02/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5460427** e o código CRC **8D11F945**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



